

PROJETO DE LEI CM Nº 034 - 01/2013

Denomina de Rua Pe. ERICKO JACOB SCHMITZ a Rua H Localizada no Loteamento Germânia II no Bairro Conventos.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua **Pe. ERICKO JACOB SCHMITZ**, a Rua H localizada no Loteamento Germânia II, Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 25 de fevereiro de 2013.

MOZART PEREIRA LOPES
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos homenagear o saudoso Pe. Ericko Jacob Schmitz que foi pároco da Paróquia Santo Inácio de Loyola de nossa cidade por muitos anos com a denominação de um logradouro público por sua destacada atuação na vida religiosa, social e cultural, conforme Biografia anexa.

MOZART PEREIRA LOPES
Vereador